

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0066/2016, de 30 de junho de 2016

Dispõe sobre a substituição do Coordenador de Administração

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1° - RETIFICAR a Portaria n° BRA.0060/2016, de 16.06.2016, nos seguintes

termos:

Onde se lê: "para substituição do Coordenador de Finanças (FG-2)";

Leia-se: "para substituição do Coordenador de Administração (FG-1)".

Art. 2° - Os demais termos permanecem inalterados.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA